



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Assessoria de Mediações
RPP 0022387-36.2024.5.04.0000
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP
RODOV DE PELOTAS

REQUERIDO(A): SIND DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS PELOTAS E
OUTROS (2)

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **21 dias** do mês de **março** do ano de **2024**, às **10h**, na **Sala de Convivência do prédio sede do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR**

Presente o requerente **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PELOTAS**, por seu presidente **CLAUDIOMIRO ROSA DO AMARAL**, por **EDER RICARDO BLANK** e por **SONOMAR DIAS DE OLIVEIRA**, acompanhados por seu procurador Adv Carlos Alberto Starke, OAB/RS 34.929

Presente o requerido **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PELOTAS**., por seu presidente **JORGE OEHLSCHLAEGGER**, e pelo Secretário **RENATO KOPEREK**, acompanhados de seu procurador Adv. **ENOC BRAGA GUIMARÃES**, OAB/RS 49.671.

Presente o **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, representado pelo **Procurador Geral do Município EDUARDO TRINDADE**.

Presente o **Secretário de Transportes do Município de Pelotas**, Sr. **FLÁVIO MODAFFAR AL-ALAM**

O Município informa que a Prefeita consentiu a proposta de antecipar de junho para abril de 2024 o reajuste tarifário que prevê o valor de R\$ 6,00 para as passagens pagas em dinheiro.

O Sindicato profissional informa ter adequado a sua proposta à antecipação consentida pelo Município, e apresenta duas opções: 1) manter adicional de dupla função 15%, com natureza salarial; 2) R\$ 19,20 por dia para cada trabalhador, com natureza de abono (indenizatória). Salienta a pretensão de manutenção do abono para as negociações futuras.

O Sindicato patronal informa que a partir do aceite pelo Município, calcula o valor de R\$ 19,00 por dia para cada trabalhador. Questiona, todavia, a manutenção da natureza do abono para as negociações futuras. Apresenta uma contraproposta de um valor de R\$ 13,50 por dia para cada trabalhador com natureza remuneratória.

O Sindicato profissional nega a proposta do Sindicato patronal.

O Sindicato patronal apresenta uma nova proposta: celebrar uma CCT com vigência de dois anos, mantendo o valor de R\$ 13,50 (natureza salarial) por dia para cada trabalhador no primeiro ano, e propondo o valor de R\$ 19,50 (natureza salarial) para o ano seguinte.

Os mediadores conversam individualmente com cada Sindicato.

Retomados os debates, as partes ajustam seguinte encaminhamento:

Bonificação aos motoristas

Aos motoristas que eventualmente estiverem cobrando a tarifa, será pago a partir de 01/04/2024 o valor de R\$ 13,50 (natureza salarial) por dia, proporcional à jornada

laborada, com vigência até 31/01/2025, cujo montante passará, a partir de 01/02/2025, para a importância de R\$ 19,50 (natureza salarial), a ser corrigida pelo INPC do ano.

Ajustam as partes a pactuação no sentido de que as cláusulas sociais permanecerão vigentes por dois anos, e as cláusulas econômicas serão corrigidas pelo INPC em 01/02/2025, vigendo até 31/01/2026, salvo se no período o reajuste tarifário superar o INPC, descontado o reajuste da bonificação dos motoristas previsto, hipótese em que poderão ser retomadas as negociações sobre as cláusulas econômicas.

Convencionam as partes que em relação às cláusulas econômicas referentes ao período revisando, o percentual de 3,82% incidente sobre o salário praticado em 31/01/2024 e demais cláusulas econômicas, mantendo-se as demais.

Fica o ajuste sujeito à aprovação da categoria profissional, que se compromete a informar o resultado, bem como a não deflagrar a greve.

A assembleia do Sindicato profissional será realizada em 25/03/2024.

Aprovada a negociação acima, o Município se compromete a antecipar de junho para abril de 2024 o reajuste tarifário que prevê o valor de R\$ 6,00 para as passagens pagas em dinheiro, mantendo o valor da tarifa em R\$ 5,00 para as demais modalidades de pagamento.

O Sindicato informará o resultado da assembleia ao Município no dia 26/03/2024.

As partes não se opõem à divulgação da ata e das imagens da presente sessão pela Secretaria de Comunicação do Tribunal (Secom).

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 12h55min.

Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 450 trabalhadores.

ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*